PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.584/2017

NOMEIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 104 da Lei Municipal nº 4.965/2008;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o Cargo de Provimento em Comissão abaixo relacionado:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INP

NOME

CARGO

NÍVEL

Paulo Alexandre Praxedes

Chefe do Serviço Financeiro

4

Art. 2º O referido servidor, com base no Parágrafo único do art. 123 da Lei 2.673/1995, será cedido para o INPREV, mediante Convênio nº 075/2012, com o ônus da sua remuneração assumido pela Administração Direta, mantendo a remuneração de Contador – nível E-22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDSON CREPALDI RETORI

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV